

## **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PROFISSIONAIS EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES PEDIÁTRICOS**

Quarto Termo Aditivo ao contrato nº 016/2020 de prestação de serviços, que firmam as partes adiante qualificadas e bem representadas, nos termo e condições seguintes:

**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Deputado Jamel Cecílio, 3310, sala 104, Jardim Goiás, CEP 74.810-907, Goiânia, Goiás, organização social gestora do Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Financeiro, Ernesto Stangueti, inscrito no CPF/MF sob o nº 846.816.088-15 e RG sob o nº 7652154 e sua Diretora Técnica-Operacional Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza, inscrita no CPF sob o nº 944.612.795-53 e RG nº 05159341-60, denominada **CONTRATANTE e**;

**IDMED ATENDIMENTO MÉDICO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 36.887.709/0001-06, com sede na Rua C 249 – número 100 – aptº. 802, Nova Suíça, Goiânia – GO, CEP 74.280-140, neste ato representado por Luciana Barbosa Leite, inscrito no CPF 010.217.861-52 e carteira de identidade 4557002 DGCP-GO, brasileira, médica, solteira, residente e domiciliado na à Rua C-249, nº 100, apartamento 802, Setor Nova Suíça, Goiânia – GO, CEP. 74.280-140, e Luiza Assad Terra, brasileira, solteira, médica, inscrito no CPF 033.818.851-70 e carteira de identidade 2667180 SSP-DF, brasileiro, médico, solteira, residente e domiciliado na à Rua C-249, nº 100, apartamento 802, Setor Nova Suíça, Goiânia – GO – CEP. 74.280-140, doravante denominada **CONTRATADA**;

<b>Vistos</b>	<i>1ª</i> Testemunha	<i>2ª</i> Testemunha	<i>3ª</i> Testemunha	<i>4ª</i> Testemunha	Contratada	Contratante 1 MAP	Contratante 2 ES
---------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	------------	----------------------	---------------------

**Considerando**, que as partes firmaram o Contrato de Prestação de serviço em 12/05/2020;

**Considerando**, que as partes firmaram o 1º Aditivo de prorrogação e reajuste contratual em 12/05/2021;

**Considerando**, que as partes firmaram o 2º Aditivo de prorrogação por mais 12 meses em 13/05/2022;

**Considerando**, que as partes firmaram o 3º Aditivo de prorrogação e reajuste por mais 12 meses em 13/05/2023;

As partes decidem celebrar 4º aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 099/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

1.1. As partes resolvem retificar o item 2.7. da cláusula segunda do Contrato nº 016/2020, de Prestação de Serviços médicos em urgência e emergência pediátrica na unidade de pronto socorro do Hospital Estadual de Doenças Tropicais – HDT, que passa a vigorar da seguinte redação:

### **“CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**2.7. A CONTRATADA deverá disponibilizar médicos pediatras apresentando os requisitos:**

- a) *Graduação em Medicina com registro em Conselho profissional;*
- b) *Residência em Pediatria reconhecida pelo MEC e/ou Título de Especialista em Pediatria ou ser residente do terceiro ano de pediatria;*
- c) *Experiência de 02 anos em urgência e emergência pediátrica.*

<b>Vistos</b>	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1 MAP	Contratante 2 ES
---------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------	----------------------	---------------------

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO – DA ALTERAÇÃO DO PRAZO**

**2.2.** As partes resolvem retificar o item 4.1. da cláusula quarta do Contrato nº 016/2020, de Prestação de Serviços médicos em urgência e emergência pediátrica na unidade de pronto socorro do Hospital Estadual de Doenças Tropicais – HDT, que passa a vigorar da seguinte redação:

### **“CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E DO REGIME DE EXECUÇÃO**

**4.1.** O presente termo aditivo terá vigência por um período de **12 (doze) meses, iniciando-se em 15/05/2024 e finalizando em 14/05/2025, condicionado à vigência do Contrato de Gestão nº 091/2012, celebrado entre a CONTRATANTE e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.”**

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DO ADITIVO – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO**

**3.1.** As partes resolvem retificar o item 7.3 cláusulas nona do Contrato nº 016/2020, de Prestação de Serviços médicos em urgência e emergência pediátrica na unidade de pronto socorro do Hospital Estadual de Doenças Tropicais – HDT, que passa a vigorar da seguinte redação:

### **“CLÁUSULA SÉTIMA – EXTINÇÃO DO CONTRATO**

**7.3.** As partes poderão rescindir unilateralmente este contrato, sem justo motivo, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

## **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

**4.1.** As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 016/2020, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

<b>Vistos</b>	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1 MAP	Contratante 2 ES
---------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------	----------------------	---------------------



E por estarem justos e acordados, as partes, bem como as testemunhas, assinam o presente instrumento.

Goiânia, 30 de abril de 2024.

1. \_\_\_\_\_  
**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG**  
CNPJ: 03.969.808/0003-31  
**Ernesto Stangueti**  
Diretor Financeiro

2. \_\_\_\_\_  
**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG**  
CNPJ: 03.969.808/0003-31  
**Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza**  
Diretora Técnica-Operacional

**LUCIANA BARBOSA LEITE:01021786152**  
Assinado digitalmente por LUCIANA BARBOSA LEITE:01021786152  
ND: C=BR; O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=38401614000158, OU=videoconferencia, CN=LUCIANA BARBOSA LEITE:01021786152  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.04.30 19:52:24-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

1. \_\_\_\_\_  
**IDMED ATENDIMENTO MÉDICO LTDA**  
CNPJ: 36.887.709/0001-06  
**Luciana Barbosa Leite**

**LUIZA ASSAD TERRA:03381885170**  
Assinado digitalmente por LUIZA ASSAD TERRA:03381885170  
ND: C=BR; O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=38401614000158, OU=videoconferencia, CN=LUIZA ASSAD TERRA:03381885170  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.04.30 19:52:43-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

2. \_\_\_\_\_  
**IDMED ATENDIMENTO MÉDICO LTDA**  
CNPJ: 36.887.709/0001-06  
**Luiza Assad Terra**

**Testemunhas:**

Assinado eletronicamente por:  
Antônio Jorge Almeida Maciel  
CPF: \*\*\*.605.175-\*\*  
Data: 06/05/2024 14:14:57 -03:00  
**MUNDO DIGITAL**

Nome:

CPF:

Assinado eletronicamente por:  
Carolina Stival Crosara  
CPF: \*\*\*.906.081-\*\*  
Data: 02/05/2024 17:45:57 -03:00  
**MUNDO DIGITAL**

Nome:

CPF:

Assinado eletronicamente por:  
Camila Freire Araujo  
CPF: \*\*\*.589.641-\*\*  
Data: 03/05/2024 09:38:04 -03:00  
**MUNDO DIGITAL**

Nome:

CPF:

Assinado eletronicamente por:  
Andressa Rafaella Ribeiro Carneiro  
CPF: \*\*\*.166.761-\*\*  
Data: 02/05/2024 17:50:37 -03:00  
**MUNDO DIGITAL**

Nome:

CPF:

<b>Vistos</b>	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1 MAP	Contratante 2 ES
---------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------	----------------------	---------------------